

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

LEI Nº 945, de 21 de março de 1968.

CRIA MAIS UMA CADEIRA DE PROFESSOR NA ESCOLA
"JERONIMO LOPES".

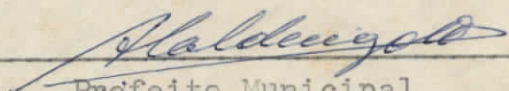
A Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criada mais uma cadeira de professor do en
sino primário junto à escola "Jeronimo Lopes", localizada no lugar
denominado "Prata", distrito desta Cidade de Guanhães, com os ven-
cimentos atuais.

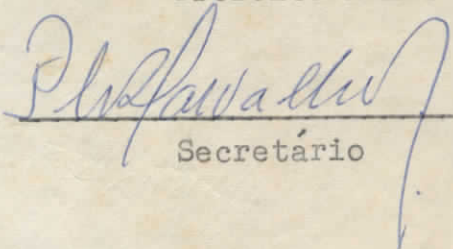
Art. 2º - Para ocorrer as despesas a que se refere a auto
rização contida no artigo 1º desta lei, fica o Sr. Prefeito Munici
pal autorizado a abrir crédito especial necessário.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei
entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guanhães, em 21 de março de 1968.



Prefeito Municipal



Secretário